

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: EMBAUBA

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

SANDRA VALENTINA BRUNELE DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                        |            |
|------------------------|------------|
| UF                     | SP         |
| Município              | EMBAÚBA    |
| Região de Saúde        | Catanduva  |
| Área                   | 83,70 Km²  |
| População              | 2.323 Hab  |
| Densidade Populacional | 28 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/02/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE EMBAUBA           |
| Número CNES         | 6745113  |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 65712648000136                                     |
| Endereço            | RUA BALBINO RODRIGUES COELHO 374                   |
| Email               | saude@embauba.sp.gov.br                            |
| Telefone            | 17 35661211  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2024

## 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                                   |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeito(a)                         | NERCILIO PINHEIRO DA SILVA        |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | SANDRA VALENTINA BRUNELE DA SILVA |
| E-mail secretário(a)                | saude@embauba.sp.gov.br           |
| Telefone secretário(a)              | 17996692522                       |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2024

## 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/07/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Catanduva

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------|------------|-----------------|-----------|
| ARIRANHA  | 133.112    | 7602            | 57,11     |
| CATANDUVA | 292.24     | 115791          | 396,22    |
| CATIGUÁ   | 145.431    | 7003            | 48,15     |
| ELISIÁRIO | 92.708     | 3138            | 33,85     |
| EMBAÚBA   | 83.699     | 2323            | 27,75     |

|                   |         |       |        |
|-------------------|---------|-------|--------|
| FERNANDO PRESTES  | 170.112 | 5942  | 34,93  |
| IRAPUÁ            | 257.423 | 6867  | 26,68  |
| ITAJOBI           | 501.842 | 16989 | 33,85  |
| MARAPOAMA         | 113.345 | 3292  | 29,04  |
| NOVAIS            | 116.929 | 4412  | 37,73  |
| NOVO HORIZONTE    | 932.888 | 38324 | 41,08  |
| PALMARES PAULISTA | 82.228  | 9650  | 117,36 |
| PARAÍSO           | 154.558 | 6099  | 39,46  |
| PINDORAMA         | 184.525 | 14542 | 78,81  |
| PIRANGI           | 215.791 | 10885 | 50,44  |
| SALES             | 308.663 | 6437  | 20,85  |
| SANTA ADÉLIA      | 331.015 | 14018 | 42,35  |
| TABAPUÁ           | 345.603 | 11323 | 32,76  |
| URUPÊS            | 324.785 | 13744 | 42,32  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/05/2023

### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2023

### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/01/2024

#### • Considerações

Localizado na região centro-oeste do estado de São Paulo, a uma distancia de 421 km da Capital do estado, a 85 Km de São José do Rio Preto, município sede do DRS 15, o município de Embaúba foi criado pela lei Estadual nº 6645 de 09 de janeiro de 1990, sua instalação ocorreu no dia 01 de janeiro de 1993. Tem limites com os municípios: Cajobi ao Norte; Catanduba ao Sul; Paraiso ao Leste e Novais ao Oeste.

A atividade econômica sustenta-se principalmente nas atividades agrícolas e correlatas existentes, os principais produtos agrícolas do município são a cana-de-açúcar e a laranja.

O município apresenta um número significativo de pessoas provenientes de outros estados da região nordeste do país, que se deslocam para os municípios que compõem o CGR Catanduba, em função do plantio e cultivo da cana-de-açúcar (população flutuante), proporcionando interferência nos indicadores de morbimortalidade e no planejamento e organização dos serviços de saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório de Gestão refere-se ao exercício de 2023, e visa analisar o cumprimento das metas estabelecidas.

O relatório de Gestão mostra as realizações e os resultados obtidos em função de metas programadas, como o impacto alcançado em um determinado período.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total       |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos     | 69          | 66          | 135         |
| 5 a 9 anos     | 72          | 70          | 142         |
| 10 a 14 anos   | 79          | 59          | 138         |
| 15 a 19 anos   | 85          | 68          | 153         |
| 20 a 29 anos   | 151         | 170         | 321         |
| 30 a 39 anos   | 220         | 183         | 403         |
| 40 a 49 anos   | 168         | 158         | 326         |
| 50 a 59 anos   | 168         | 167         | 335         |
| 60 a 69 anos   | 151         | 114         | 265         |
| 70 a 79 anos   | 79          | 68          | 147         |
| 80 anos e mais | 46          | 35          | 81          |
| <b>Total</b>   | <b>1288</b> | <b>1158</b> | <b>2446</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 01/02/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| EMBAUBA           | 23   | 28   | 23   | 14   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 01/02/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 5    | 15   | 25   | 20   | 10   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 22   | 16   | 24   | 16   | 19   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1    | 1    | 1    | 1    | 2    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 1    | 1    | 4    | 2    | 3    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 7    | 4    | 5    | 5    | 1    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 4    | 3    | 3    | 3    | 5    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 1    | 4    | 1    | 3    | 6    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | 1    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 36   | 30   | 26   | 41   | 25   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 18   | 17   | 5    | 19   | 14   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 26   | 19   | 11   | 26   | 13   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 4    | 2    | 2    | 6    | 11   |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 2    | 6    | 1    | 4    | 3    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 10   | 13   | 8    | 11   | 21   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 13   | 27   | 19   | 9    | 16   |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 4    | 2    | 4    | -    | 5    |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1    | 3    | 1    | 1    | 1    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1    | -    | 1    | 2    | 4    |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 30   | 20   | 19   | 13   | 12   |

|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 6          | 1          | 1          | -          | 2          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>192</b> | <b>184</b> | <b>161</b> | <b>183</b> | <b>173</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2019      | 2020      | 2021      | 2022      |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | -         | 2         | 12        | 1         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 7         | 4         | 3         | 4         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | -         | -         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | -         | -         | -         | 2         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -         | -         | -         | -         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -         | 1         | -         | 3         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         | -         |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -         | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 10        | 7         | 8         | 7         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 7         | 6         | 5         | 5         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 1         | 1         | 2         | 4         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | -         | -         | -         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 1         | -         | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1         | 1         | 1         | -         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | -         | -         | -         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -         | -         | -         | -         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | -         | 2         | 5         | 1         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -         | 2         | 3         | 3         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>27</b> | <b>26</b> | <b>39</b> | <b>30</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/02/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com uma população de 2446 habitantes, a principal fonte econômica do município é baseada na agricultura como cana de açúcar e laranja, garantindo um grande número de empregos, principalmente em usinas da nossa região. Muitos munícipes estão buscando emprego no município vizinho de Catanduva a 26 KM.

O abastecimento de água é feito pela prefeitura. A rede coletora de esgoto serve 100% da zona urbana. Coleta de lixo na zona urbana é realizada duas (02) vezes na semana, e o lixo coletado e encaminhado para um aterro sanitário do município de Catanduva. Já o lixo considerado contaminado é coletado por uma empresa terceirizada em coleta especial, sendo coletado uma vez por semana.

**Morbidade e Mortalidade:** Observamos que a maior causa de internações e mortes em nosso município são as Neoplasias, doenças do aparelho circulatório, aparelho respiratório e aparelho digestivo. De uma certa forma todas estão ligadas a qualidade de vida, ou seja, má alimentação, sedentarismo, obesidade, abuso de álcool e fumo e outras drogas. Procuramos melhorar esses dados com ações de prevenção, trabalhando com grupos de terceira idade, hipertensos, diabéticos, gestantes, orientando sobre controle e alimentação, prática de exercícios.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 10.322     |
| Atendimento Individual   | 23.204     |
| Procedimento             | 25.107     |
| Atendimento Odontológico | 1.986      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                 | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado  | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 1606                                 | -               | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 1637                                 | 138,50          | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 59666                                | 3881,86         | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 189                                  | 41,10           | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 201                                  | 30150,00        | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -               | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>63299</b>                         | <b>34211,46</b> | -                                   | -           |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.



#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 161                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 457                                  | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>618</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município conta apenas com uma UBS com atendimento 24 horas, atende 100% de sua população através da ESF que atua junto a UBS.

O atendimento é de livre demanda.

A equipe de estratégia de saúde da família desenvolve ações de promoção e prevenção à saúde. Realiza visitas domiciliares, faz busca ativa aos faltosos do calendário vacinal, controle das pacientes para realizarem Papanicolau e mamografia, visitas à puérpera e ao recém nascido, palestras nas escolas com diversos assuntos, atividades em grupos com gestantes, hipertensos e diabéticos.

A equipe de saúde bucal desenvolve ações de prevenção e promoção em saúde bucal junto às escolas municipais, atendimento na UBS de segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 com agendamento e urgências.

O município é contemplado com o Programa Sorria São Paulo e com o Programa Brasil Sorridente que conta com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), que colaboram com a confecção laboratorial de próteses dentárias.

A coleta de material para exames laboratoriais é realizada na UBS e enviada ao Hospital Emilio Carlos de Catanduva.

A desinfecção e esterilização de todos os materiais odontológicos e médicos hospitalares é realizada na própria UBS.

A dispensação de medicamentos ocorre na farmácia da UBS, atendendo saúde mental, alto custo, hipertensão, diabetes, entre outras.

A Vigilância epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de vetores fazem o controle e monitoramento das ações de Vigilância em Saúde.

Os exames de média e alta complexidade e as consultas de especialidades são agendadas pela equipe de agendamento através do sistema SIRESP (Antigo CROSS).

Os atendimentos e procedimento de alta e média complexidade são realizados nas instituições de referência (AME Catanduva, Fundação Padre Albino de Catanduva e Hospital de Base de São José do Rio Preto).

A regulação da Rede de Urgência / Emergência são realizados através do sistema SIRESP (CROSS).

O município faz parte do SAMU regional de Catanduva que é administrado pelo CONSIRC (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva).

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |          |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>2</b>  | <b>2</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |          |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
| ADMINISTRACAO PUBLICA  |           |          |          |          |
| MUNICIPIO  | 2         | 0        | 0        | 2        |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS   |           |          |          |          |
| <b>Total</b>   | <b>2</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>2</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

| Participação em consórcios |                 |                 |               |
|----------------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação | Participantes |
| 25103884000130             | Direito Público | Atenção básica  | SP / EMBAÚBA  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/02/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município conta com uma (01) Unidade Básica de Saúde, onde está instalada a ESF (Estratégia de Saúde da Família) e também o Pronto Atendimento 24 horas.

Realiza atendimento de atenção básica e integral, nas especialidades básicas como clínica geral, ginecologia e obstetrícia e pediatria.

Os atendimentos de média e alta complexidade são realizados pelo Hospital Emilio Carlos e AME (Ambulatório Médico de Especialidades), ambos de Catanduva - SP e Hospital de Base de São José do Rio Preto -SP.

**A Estrutura física:** Recepção, sala de espera, 3 consultórios médicos incluindo 1 para ginecologia e obstetrícia, sala de pré e pós consulta, sala de inalação, sala de imunização, consultório odontológico, sala de urgência, sala de medicação, sala para coleta de material, 1 sala de observação, sala para esterilização de materiais, 6 sanitários incluindo 2 para deficientes, farmácia, 2 salas administrativo, 3 quartos para repouso para profissionais médicos, enfermeiros e motoristas.

Em 2023 foi construída uma nova ala, que está em fase de acabamento contendo 4 salas e 2 sanitários, onde será montado um Centro de reabilitação com atendimento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia.

**Frota:** O município conta com 6 ambulâncias, 6 veículos de passageiros, sendo 1 para uso da vigilância sanitária e 1 para a ESF e 2 Vans.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 4            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 2            | 4               | 10                           | 13                        | 6        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 25           | 3               | 1                            | 7                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 6    | 6    | 6    | 6    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 35   | 33   | 36   | 36   |  |
|  | Informais (09)                                  | 1    | 1    | 1    | 1    |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 4    | 6    | 14   | 33   |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Equipe de Estratégia de Saúde da Família é formada por: 1 médico, 1 enfermeira, 1 técnica de enfermagem e 6 Agentes Comunitário de Saúde.

A Equipe de Saúde Bucal é formada por: 1 Dentista e 1 Auxiliar de Consultório Dentário.

A equipe da UBS é formada por médicos (clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia), 2 enfermeiros, 5 técnicos de enfermagem, 3 dentistas, 1 auxiliar de consultório dentário, 1 farmacêutico, 3 fisioterapeutas, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo, 1 nutricionista, 4 auxiliar de serviços gerais e 2 auxiliar administrativo, 3 recepcionistas e 10 motoristas.

A Equipe de Plantonistas (Médicos e Enfermeiros) não é fixa, variando de acordo com a disponibilidade dos profissionais.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantir a Atenção Primária como porta de entrada.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar e qualificar a rede de atenção Materno infantil.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar o número de gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames. | Percentual de gestantes com seis ou mais consultas atendidas no pré-natal                              | Percentual        |                  |            | 100,00                | 50,00     | Percentual               | 60,00           | 120,00                  |
| Ação Nº 1 - - Captação precoce e acolhimento;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Incentivar a participação aos grupos de Gestantes;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Iniciar o Pré-Natal no 1º trimestre de gestação;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Garantir o acesso das gestantes ao atendimento/avaliação odontológica.  | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado  | Proporção         |                  |            | 100,00                | 50,00     | Proporção                | 60,00           | 120,00                  |
| Ação Nº 1 - - visita domiciliar pelo ACS;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Acolhimento e triagem pela ESF;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - - Agendamento de avaliação Odontológica;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.  | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                             | 0                 |                  |            | 5,00                  | 25,00     | Proporção                | 18,75           | 75,00                   |
| Ação Nº 1 - - Desenvolver ações Inter setoriais que visem a orientação aos adolescentes quanto ao uso de preservativo e métodos anticoncepcionais;                                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Palestras nas escolas;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - - Realizar ações de orientação na sala de espera;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Aumentar o número de partos normais na rede pública, reduzindo a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação.   | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar                             | 0                 |                  |            | 50,00                 | 50,00     | Proporção                | 12,50           | 25,00                   |
| Ação Nº 1 - - Busca ativa para captação precoce de gestantes;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Garantir exames de rotina; - Acolhimento e triagem pela ESF;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - - Conscientização sobre a importância do parto normal, através das consultas e grupos de gestantes;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - - Incentivar a participação aos grupos de Gestantes;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.   | Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida. | Proporção         |                  |            | 100,00                | 50,00     | Proporção                | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - - Visita domiciliar pelo ACS;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Acolhimento e triagem pela ESF;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - - Visita Domiciliar da enfermeira até o 3º dia de vida do RN;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - - Agendamento de Consulta Médica pediátrica;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - - Visitas domiciliares;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Atualização cadastral;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - - Parceria intersetorial;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde da Família em 100%.                        | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                            | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - - Manter a cobertura pela Equipe de Saúde da Família, através de visitas domiciliares; |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Ação Nº 2 - - Busca por novos moradores para realização dos cadastros;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 3 - - Atualização cadastral sempre que o usuário buscar por atendimento na UBS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - - Visitas domiciliares;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Busca por novos moradores para realização dos cadastros;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - - Atualização cadastral sempre que o usuário buscar por atendimento na UBS;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.   | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | 0                 |                  |            | 0,70                  | 0,70      | Proporção                | 20,00           | 20,00                   |
| Ação Nº 1 - - Promover busca ativa para captação de mulheres de 25 a 64 para o Papanicolau;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Campanhas de conscientização da população em relação à importância do Papanicolau;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - - Realizar mutirão de coleta de Papanicolau;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - - Monitorar os relatórios do SISCOLO;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - - Criar o DIA D para a coleta de citopatológico;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | 0                 |                  |            | 0,70                  | 0,70      | Proporção                | 0,26            | 37,14                   |
| Ação Nº 1 - - Promover busca ativa para captação de mulheres de 50 a 69;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Campanhas de conscientização da população em relação à importância do autoexame da mama e do exame de mamografia;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - - Realizar mutirão de coleta de Papanicolau;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - - Monitorar os relatórios do SISMAMA;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - - Criar o DIA D para o exame de mamografia;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 6 - - Garantir o agendamento e o transporte para a realização do exame de mamografia;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica  | Percentual de portadores de hipertensão cadastrados no ESUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF   | 0                 |                  |            | 100,00                | 50,00     | Percentual               | 25,00           | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - - Garantir que o programa ESUS seja atualizado;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Reorganizar a Linha do Cuidado de Hipertensão Arterial;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - - Articular com equipe multidisciplinar estratégias de abordagem em grupo, enfatizando a importância da adesão ao tratamento e hábitos saudáveis na alimentação e prática de atividade física; |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - - Articular ações de Promoção e Prevenção;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - - Disponibilização de nutricionista para acompanhamento;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes.   | Percentual de portadores de diabetes cadastrados no ESUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF  | 0                 |                  |            | 100,00                | 50,00     | Percentual               | 26,00           | 52,00                   |
| Ação Nº 1 - - Garantir que o programa ESUS seja atualizado;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Reorganizar a Linha do Cuidado de Diabetes;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - - Articular com equipe multidisciplinar estratégias de abordagem em grupo, enfatizando a importância da adesão ao tratamento e hábitos saudáveis na alimentação e prática de atividade física; |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - - Articular ações de Promoção e Prevenção;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - - Disponibilização de nutricionista para acompanhamento;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Atingir 100% de cobertura vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - - Horários alternativos;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Busca ativa;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - - Campanhas de multivacinação;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - - Divulgação e conscientização;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|  |   |   |  |  |  |        |        |           |        |        |
|--|---|---|--|--|--|--------|--------|-----------|--------|--------|
| Ação Nº 5 - - Envio de comunicado aos pais, às escolas, e notificação ao Conselho Tutelar em casos extremos. |   |   |  |  |  |        |        |           |        |        |
| 6. Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.   | Proporção de vacinas do calendário nacional.            | 0 |  |  |  | 100,00 | 80,00  | Proporção | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa dos usuários com vacinas atrasadas;                                       |   |   |  |  |  |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 2 - - Orientar a população da importância e necessidade da aplicação das vacinas;                    |   |   |  |  |  |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 3 - - Realizar Campanha de Multivacinação;   |   |   |  |  |  |        |        |           |        |        |
| 7. Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.  | Proporção de reação das vacinas do calendário nacional. | 0 |  |  |  | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Detectar precocemente qualquer evento adverso após a vacinação;                                |   |   |  |  |  |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 2 - - Preencher formulário de notificação;   |   |   |  |  |  |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 3 - - Orientar os vacinados e familiares;  |   |   |  |  |  |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 4 - - Notificar de imediato o caso à Regional de Saúde (GVE);  |   |   |  |  |  |        |        |           |        |        |

#### DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS

| <b>OBJETIVO Nº 2.1 - Monitorar programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde. Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso.</b> |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previnde Brasil.  | Número de indicadores atingidos pela pactuação e pelo Previnde Brasil | 0                 |                  |            | 7,00                  | 60,00     | Percentual               | 4,00            | 6,67                    |  |
| Ação Nº 1 - - Capacitação dos profissionais para preenchimento correto da ficha de atendimento individual;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Ação Nº 2 - - Manter cadastros atualizados;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Ação Nº 3 - - Desenvolver todas as ações propostas para atingir as metas em cada indicador;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |

#### DIRETRIZ Nº 3 - Regulação / Urgência / Emergência - Garantir o acesso da população aos serviços especializados.

| <b>OBJETIVO Nº 3.1 - Assegurar e fornecer aos usuários do SUS atendimento em tempo oportuno de acordo com suas necessidades.</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Manter Equipe de Regulação   | Equipe de Regulação implantada  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - - Manter Equipe mínima de regulação;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Ação Nº 2 - - Realizar capacitação dos profissionais sobre protocolos de encaminhamentos;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Ação Nº 3 - - Realizar matriciamento em conjunto com o AME;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 2. Realizar capacitação dos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS. | Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - - Realizar capacitação dos profissionais;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Ação Nº 2 - - Realizar matriciamento em conjunto com o AME;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 3. Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.  | Número de pessoas na fila de espera   | 0                 |                  |            | 100,00                | 80,00     | Proporção                | 80,00           | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - - Monitorar o atendimento dos exames e especialidades nas referências para diminuir o absenteísmo;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Ação Nº 2 - - Garantir o transporte para viabilizar o atendimento nas referências;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Ação Nº 3 - - Acompanhar o atendimento de referência e contra-referência através de instrumentos que possibilitem a avaliação do atendimento das demandas;              |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 4. Regular, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente;   | Não há indicador específico   | 0                 |                  |            | 100,00                | 80,00     | Proporção                | 80,00           | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - - Realizar acompanhamento de todas as ofertas de assistência nas referências de média e alta complexidade;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Ação Nº 2 - - Regular as urgências através do Sistema CROSS;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |

#### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

| <b>OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica</b>  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
|---|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>   | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2023</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Registrar 100% de óbitos com causa definida.   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | 0                        |                         |                   | 100,00                       | 80,00            | Proporção                       | 80,00                  | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - - Encaminhar ao SVO sempre que houver duvidas sobre a causa da morte;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - - Capacitação para os profissionais codificadores de D.O;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 2. Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.  | 0                        |                         |                   | 100,00                       | 80,00            | Proporção                       | 80,00                  | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - - Capacitação de profissionais;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - - Estabelecer fluxos e prazos para o envio de dados entre os profissionais envolvidos na investigação;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 3 - - Enviar os dados ao nível estadual, observados os fluxos e prazos estabelecidos pelos estados e pela SVS/MS;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 4 - - Realizar análises epidemiológicas e operacionais;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 3. Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.   | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue   | 0                        |                         |                   | 6                            | 6                | Número                          | 6,00                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - - Capacitação da equipe;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - - Aquisição de equipamentos (Computador, tablets);  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 4. Diminuir Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)   | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 0                        |                         |                   | 2                            | 1                | Número                          | 6,00                   | 600,00                         |
| Ação Nº 1 - - Desenvolver ações de alimentação saudável, atividade física, prevenção ao uso do tabaco e álcool, de uma forma intersetorial e integrada;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - - Realizar ações de promoção, vigilância em saúde, prevenção, assistência, além de acompanhamento longitudinal dos usuários, o que é fundamental na melhoria da resposta ao tratamento dos usuários com DCNT; |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 3 - - Ampliar a distribuição de medicamentos para hipertensão e diabetes;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 4 - - Ampliação de exames preventivos para os cânceres da mama e do colo do útero;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 5. Attingir 100% vacinação contra o COVID 19.   | Percentual de pessoas vacinadas contra a COVID 19   | 0                        |                         |                   | 100,00                       | 75,00            | Percentual                      | 85,00                  | 113,33                         |
| Ação Nº 1 - - Monitorar a cobertura vacinal semanalmente;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - - Realizar campanhas de vacinação;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 3 - - Realizar busca ativa dos usuários com vacinas atrasadas;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 4 - - Disponibilizar dias e horários para atender a população que trabalham em outros municípios;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| <b>OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecimento da Vigilância Sanitária.</b>  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>   | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2023</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.  | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                 | 0                        |                         |                   | 100,00                       | 75,00            | Percentual                      | 75,00                  | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - - Realizar 100% das análise de água com qualidade;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 2. Realizar 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância  | Atingir 100% das ações de vigilância sanitária  | 0                        |                         |                   | 100,00                       | 75,00            | Percentual                      | 75,00                  | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - - Realizar ações de Vigilância Sanitária de forma integrada nas diferentes abordagens, individuais, coletivas;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - - Programações de Ações de Vigilância Sanitária executadas;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 3 - - Realizar 00% das ações pactuadas no PAVISA;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| <b>DIRETRIZ Nº 5 - Manter Assistência Farmacêutica.</b>   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |

| OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança e qualidade dos produtos, e promoção do uso racional de medicamentos. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.   | Proporção de abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica. | 0                 |                  |            | 100,00                | 90,00     | Percentual               | 100,00          | 111,11                  |
| Ação Nº 1 - - Adquirir medicamentos da Atenção Básica seguindo a Normatização;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - - Implementar a REMUME;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - - Acompanhar o fornecimento de medicamentos excepcionais e realizar as ações que competem ao município.                           |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Aprimorar a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.   | Numero de Espaço físico estruturado                                    | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - - Alimentar e monitorar o sistema HORUS;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados |
|--|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral  | Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.  | 90,00                            | 100,00     |
|  | Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.  | 60,00                            | 4,00       |
|  | Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Aprimorar a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.  | 1                                | 1          |
|  | Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde da Família em 100%.  | 100,00                           | 100,00     |
|  | Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.  | 100,00                           | 100,00     |
| 301 - Atenção Básica   | Ampliar o numero de gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames. | 50,00                            | 60,00      |
|  | Manter Equipe de Regulação  | 100,00                           | 100,00     |
|  | Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.   | 0,70                             | 20,00      |
|  | Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.  | 50,00                            | 60,00      |
|  | Realizar capacitação dos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.                  | 100,00                           | 100,00     |
|  | Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.   | 0,70                             | 0,26       |
|  | Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.  | 25,00                            | 18,75      |
|  | Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.   | 80,00                            | 80,00      |
|  | Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica  | 50,00                            | 25,00      |
|  | Diminuir Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)            | 1                                | 6          |
|  | Regular, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente;  | 80,00                            | 80,00      |
|  | Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes.   | 50,00                            | 26,00      |
|  | Aumentar o numero de partos normais na rede pública, reduzindo a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação.   | 50,00                            | 12,50      |
|  | Atingir 100% vacinação contra o COVID 19.   | 75,00                            | 85,00      |
|  | Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.  | 50,00                            | 100,00     |
| Atingir 100% de cobertura vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade | 100,00  | 100,00                           |            |
| Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.  | 80,00   | 80,00                            |            |
| 304 - Vigilância Sanitária   | Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.   | 75,00                            | 75,00      |
|  | Realizar 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância   | 75,00                            | 75,00      |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Registrar 100% de óbitos com causa definida.  | 80,00                            | 80,00      |
|  | Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.   | 80,00                            | 80,00      |
|  | Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.  | 6                                | 6          |
|  | Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.  | 100,00                           | 100,00     |



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (RS) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS) | Transferências de convênios destinados à Saúde (RS) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS) | Outros recursos destinados à Saúde (RS) | Total(RS)    |
|---|---------------------|--|---|---|---|---|--|---|---|--------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | N/A          |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | N/A          |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                    | 6.150.000,00  | 1.266.564,74  | 963.463,00  | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | 8.380.027,74 |
|   | Capital             | N/A                                    | 70.000,00   | 130.120,00  | 200.000,00  | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | 400.120,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                    | N/A   | 9.029,16  | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | 9.029,16     |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                    | 185.000,00  | 38.953,78   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | 223.953,78   |
|   | Capital             | N/A                                    | 5.000,00  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | 5.000,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                    | N/A   | 38.953,78   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | 38.953,78    |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Analisando as diretrizes da Programação Anual da Saúde do ano de 2023, observamos:

As ações programadas e os serviços de saúde referentes ao exercício em questão, na sua grande maioria, foram desenvolvidas.

As maiores dificuldades do município é em relação a população feminina em idade para fazer Papanicolau e mamografia. A equipe de Atenção Primária a Saúde vem trabalhando para conscientizar essa população da importância do exame de prevenção.

O município trabalha com sistema próprio de informação e no ano de 2023 fizemos uma mudança de sistema, o que ocasionou a perda de algumas informações pois alguns profissionais tiveram dificuldades em alimentar o sistema porem essa questão já está sendo resolvida através de treinamentos para todos os profissionais que trabalham com o sistema.

Dentre os indicadores de desempenho o município atingiu a meta programada em 4 indicadores:

| Indicador   | Meta      | Resultado |
|---|-----------|-----------|
| Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação;   | 45        | 60        |
| Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;   | 60        | 80        |
| Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;  | 60        | 60        |
| <b>Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;</b>   | <b>40</b> | <b>20</b> |
| Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada; | 95        | 100       |
| <b>Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;</b>   | <b>50</b> | <b>25</b> |
| <b>Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre;</b>  | <b>50</b> | <b>26</b> |

A Programação Anual de Saúde (PAS) encontra-se devidamente APROVADA pelo Conselho Municipal de Saúde.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 12/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |
|--|
| Não há dados para o período informado        |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                                      | Programas de Trabalho   | Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 118.440,44                         | 108242,67       |
|   | 10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  | R\$ 205.056,00                         | 205056,00       |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   | R\$ 402.853,04                         | 206499,25       |
|   | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE   | R\$ 112,00                             | 112,00          |
|   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL  | R\$ 500.000,00                         | 376288,13       |
|   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  | R\$ 6.029,16                           | 6029,16         |
|   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 14.466,84                          | 14466,84        |
|   | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS   | R\$ 6.000,00                           | 6000,00         |
|   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  | R\$ 12.000,00                          | 12000,00        |
|   | 10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS   | R\$ 68.352,00                          | 68352,00        |
|   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  | R\$ 9.162,79                           | 9162,79         |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

### 9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)   |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)             | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.   | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020                                       | 0,00  | 0,00  | 0,00        |

|  |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
|                                       |   |   |   |   |   |   |  |   |  |  |   |  |  |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 01/02/2024 13:59:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)   | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

  

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|   |                     |                     |                |

|                                       |             |             |             |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Administração Geral                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Atenção Básica                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 01/02/2024 13:59:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |             |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

  

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |

|                            |  |             |             |             |
|----------------------------|--|-------------|-------------|-------------|
| Informações Complementares |  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>               |  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 01/02/2024 13:59:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A aplicação dos recursos financeiros, foram destinados a manutenção dos serviços de Atenção Primária à Saúde e Pronto Atendimento 24 horas, além de investimentos para manutenção e aquisição insumos e equipamentos para qualificação e ampliação da rede saúde no âmbito municipal.

A Atenção Básica é prioridade para a gestão, com a aplicação do maior montante de recursos financeiros para custeio, aquisição de equipamentos médicos, móveis e equipamentos, aquisição de medicamentos e insumos e a realização de obras de reforma e manutenção predial, além da contratação e capacitação de recursos humanos.

Os gastos públicos em saúde em Embaúba encontram-se dentro dos parâmetros legais.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

o município não realizou auditoria na área da saúde.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão cumpre um importante papel no monitoramento e avaliação da gestão em saúde pública, sendo um instrumento esclarecedor para a sociedade, demonstra os resultados alcançados e as dificuldades enfrentadas, que pode quantificar e qualificar o trabalho que vem sendo efetuado pela atual gestão.

Preservar o fortalecimento da Atenção Básica, através de sua rede básica de saúde, oferecendo aos usuários todos os procedimentos médicos odontológicos, e desenvolver ações de promoção e prevenção de agravos em 100% da população através da Equipe de Atenção Primária.



## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Secretaria Municipal de Saúde continuará investindo em ações de vigilância em saúde (epidemiológica e sanitária) e capacitação dos profissionais da área, melhorando a qualidade da assistência na Atenção Primária à Saúde.

A Equipe de saúde irá trabalhar ações estratégicas com a finalidade de alcançar as metas propostas nas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde e programação Anual de Saúde.

A Atenção Primária à saúde é prioridade para a gestão, porém estamos trabalhando para manter o Atendimento 24 horas.

---

SANDRA VALENTINA BRUNELE DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
EMBAÚBA/SP, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

EMBAÚBA/SP, 12 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Embaúba